

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 8 / 2020

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2020

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador: Rui Constantino Martins

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

Vereador: Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador:

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 08/2020

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2020, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 14:46 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 16/04/2020

ATA Nº 08/202

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, e à hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, por videoconferência por força da conjuntura decorrente do combate ao COVID-19, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO, MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



Ata da Reunião Extraordinária de 16/04/2020

Deliberações Diversas

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 10, de 15 de abril de 2020 do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para 01/06/2020, de arranque dos Serviços de Abastecimento e Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos do n.º 4, da Cláusula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada

A Proposta de Deliberação sustenta:

“Do Contrato de Gestão Delegada, aprovado pelo Executivo, em 6/2/2019, e pela Assembleia Municipal, em 15/2/2019, respetivamente, resulta uma operacionalização jurídica e contratual prévia ao início de atividade a levar a cabo no período de transição de seis meses previsto no n.º 2 da Cláusula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada.

Em 8 de janeiro, em reunião de Executivo, foi deliberado por unanimidade, aprovar o período transitório remanescente de 3 meses, bem como a transição definitiva até 30/03/2020. Esta deliberação foi presente à Assembleia Municipal, de 28/02/2020, que por maioria, a aprovou.

Aconteceu que à data de 27/03/2020, o Conselho de Administração do TEJO AMBIENTE EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A, tomou conhecimento de factos relevantes que inviabilizam o arranque das atividades nos citados Municípios na data prevista para 01.04.2020, porque não estavam reunidas todas as condições que se previam ver garantidas, conforme fundamentação que se junta e que faz parte integrante da presente proposta.



Ata da Reunião Extraordinária de 16/04/2020

Reunida a Assembleia Geral na mesma data esta deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo do período de transição para que as atividades sejam iniciadas em 01/06/2020.

Tendo o contrato de gestão delegada sido aprovado pela Assembleia Municipal em 15/2/2019, e havendo condições atípicas para a execução do contrato, mormente a situação de pandemia COVID19 que vivemos, nos termos do n.º 4 da Cláusula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada, proponho a prorrogação do prazo para 01/06/2020.

Mais proponho que seja mandatado o presidente da Câmara para assinar as respetivas alterações contratuais que daqui advierem.

Pelas disposições conjugadas das alíneas p) e k) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação deve ser presente à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal”.

DELIBERAÇÃO Nº 97/2020

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 15 DE ABRIL DE 2020, DO SR. PRESIDENTE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA 01/06/2020 DE ARRANQUE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NOS TERMOS DO Nº 4 DA CLÁUSULA 8ª. DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA “.

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 715, de 8 de abril de 2020, da Unidade Jurídica, de Administração Geral e Recursos Humanos



Ata da Reunião Extraordinária de 16/04/2020

ASSUNTO: Procedimento Pré-contratual de Concurso Público para financiamento, por Locação Financeira, da aquisição de um veículo pesado de mercadorias novo – Informação -Proposta de Adjudicação /Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o despacho do Sr. Presidente de 15 de abril de 2020, relativo à adjudicação do Procedimento Pré-Contratual de Concurso Público, para Financiamento por Locação Financeira, da aquisição de 1 Veículo Pesado de Mercadorias novo, ao concorrente Caixa Leasing e Factoring – Sociedade Financeira de Crédito, S.A., pelo valor de 58.649,84+IVA, e pelo prazo de 36 meses, bem como à designação da Técnica Superior Susana Isabel Gregório Amaro como Gestora do Contrato e à aprovação da minuta do respetivo contrato.

DELIBERAÇÃO Nº 98/2020

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2020, NOS TERMOS DO QUAL FOI ADJUDICADO O PRESENTE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE CONCURSO PÚBLICO, PARA FINANCIAMENTO, POR LOCAÇÃO FINANCEIRA, DA AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS NOVO À CAIXA LEASING E FACTORING – SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., FOI APROVADA A MINUTA DO CONTRATO E DESIGNADO O GESTOR DE CONTRATO”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Extraordinária de 16/04/2020

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números ____2020 a ____/2020, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____).

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)}

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e quarenta e seis minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2020/04/16
(Anexo I)

1. *Proposta de Deliberação n.º 10, de 15 de abril de 2020 do Gabinete do Presidente—*
Prorrogação do prazo para 01/06/2020, de arranque dos Serviços de Abastecimento e Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos do n.º 4, da Cláusula 8.ª do Contrato de Gestão Delegada.
2. *Informação n.º 715, de 8 de abril de 2020, da Unidade Jurídica, de Administração Geral e Recursos Humanos –*
Procedimento Pré-contratual de Concurso Público para financiamento, por Locação Financeira, da aquisição de um veículo pesado de mercadorias novos – Informação -Proposta de Adjudicação /Ratificação.